



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1137/17

PLL Nº 131/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 092/17 – CUTHAB

**Denomina Rua Rui Biriva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Cinquenta, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 9, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls.11 e 12, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 29 de agosto de 2017.

  
**Vereador Paulo Motorista,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1137/17  
PLL N° 131/17  
Fl. 2

PARECER N° 092 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 12/09/17

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Professor Wambert

Vereador Roberto Robaina